



HAITONG BANK, SUCURSAL DE MACAU

Divulgação de Informação Financeira – 31 de dezembro de 2025
(de acordo com a Circular n.º 004/B/2024-DSB/AMCM)

Tabela de Conteúdos

1	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	4
2	SÍNTESE DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES	5
3	DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	6
4	DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	7
5	DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA CONTA DA SEDE RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	8
6	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DA SUCURSAL DE MACAU DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	9
7	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS DA SUCURSAL DE MACAU	10
7.1	BASE À PREPARAÇÃO	10
7.2	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS	10
7.2.1	Ativos financeiros	10
7.2.2	Imparidade dos ativos financeiros	13
7.2.3	Receitas e despesas	16
7.2.4	Caixa e seus equivalentes de caixa	17
7.2.5	Moedas estrangeiras	18
7.2.6	Imposto sobre o rendimento	18
7.2.7	Outros ativos tangíveis	19
7.2.8	Ativos intangíveis	19
7.2.9	Imparidade de ativos não financeiros	19
7.2.10	Contratos de locação	20
7.2.11	Benefícios a empregados	20
7.2.12	Provisões e passivos contingentes	20
7.2.13	Empréstimos obtidos	21
7.2.14	Partes relacionadas	21
8	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	22
9	LISTA DE ACCIONISTAS DO HAITONG BANK COM PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	23
10	MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS DO HAITONG BANK	24
11	MEMBROS DA GESTÃO DA SUCURSAL DE MACAU	25
12	INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DO HAITONG BANK EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 31 DE DEZEMBRO DE 2024	26
13	RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL CONSOLIDADO DO HAITONG BANK	27
14	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	28
15	EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EXCLUINDO DERIVADOS	29
16	TRANSAÇÕES DE DERIVADOS	30
17	RISCO DE CRÉDITO	31
18	RISCO DE MERCADO / RISCO CAMBIAL	36
19	RISCO DE TAXA DE JURO	38
20	RISCO OPERACIONAL	41
21	RISCO DE LIQUIDEZ	42

1 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A presente informação é divulgada ao abrigo da Circular Nº 004/B/2024-DSB/AMCM e conjuntamente com as demonstrações financeiras do Haitong Bank, Sucursal de Macau (a “Sucursal de Macau”) visa dar cumprimento às obrigações de divulgação de informação previstas na referida Circular.

A informação relativa às demonstrações financeiras da Sucursal de Macau apresentada nas páginas 7 a 10, a qual inclui a demonstração da posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 2025, a demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a demonstração das alterações na conta da Sede e a demonstração dos fluxos de caixa, bem como o resumo das principais políticas contabilísticas, foi extraída das demonstrações financeiras auditadas da Sucursal de Macau relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

A informação agora divulgada reporta-se à Sucursal de Macau e à sua Sede, o Haitong Bank, S.A.. Para maior clareza, a informação referente à Sucursal de Macau será identificada como “Sucursal de Macau” e a informação apresentada numa base consolidada ou integrada com a sua Sede será apresentada sob a indicação “Haitong Bank” ou “Grupo Haitong Bank”.

2 SÍNTESE DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Em 2025, no contexto da aceleração da integração e consolidação do Grupo Guotai Haitong, a Sucursal de Macau do Haitong Bank manteve-se fiel ao princípio de gestão de "procurar o progresso mantendo a estabilidade", respondendo ativamente ao ambiente de mercado complexo e em mudança, e prosseguindo firmemente o desenvolvimento dos seus negócios. Graças aos esforços conjuntos de todos os funcionários, o volume de ativos do banco atingiu 502 milhões de patacas, um crescimento significativo face aos 281 milhões de patacas registados em 2024, consolidando assim a sua base operacional. Devido a fatores como flutuações macroeconómicas, alterações nas condições das taxas de juro de mercado e uma menor atividade de financiamento obrigacionista no exterior por parte de empresas do continente chinês, o rendimento operacional do banco situou-se em 2,36 mil milhões, tendo o rendimento operacional e o lucro líquido registado uma certa quebra, enfrentando assim pressões temporárias nos seus resultados operacionais. No entanto, o rendimento de juros líquido aumentou para 13,62 milhões de patacas, demonstrando uma forte resiliência no desempenho global. Aproveitamos esta oportunidade para agradecer sinceramente à comunidade em geral e aos nossos clientes pela confiança e apoio.

Perante os desafios colocados pelo ambiente externo, o banco manteve como premissa fundamental o controlo do risco e a segurança da liquidez, ajustando ativamente a sua estrutura de produtos e serviços, continuando a apoiar e a responder à estratégia de sinergias transfronteiriças do Grupo na região Ásia-Pacífico, reforçando o controlo de custos e procurando mitigar o impacto das flutuações de mercado na sua rentabilidade. Simultaneamente, o banco continuou a otimizar o seu sistema de gestão de risco, assegurando a estabilidade geral da qualidade dos ativos e criando uma base sólida para o desenvolvimento futuro.

Perspetivando 2026, o banco dará continuidade à sua estratégia de gestão prudente e estável, prosseguindo uma expansão ordenada dos negócios, reforçando as sinergias internas do Grupo e melhorando ainda mais a sua capacidade de articulação transfronteiriça e de serviços financeiros integrados. Apesar das incertezas persistentes no ambiente externo, o banco está confiante em aproveitar as oportunidades de mercado, otimizar continuamente a sua estrutura de negócios, envidar esforços para alcançar resultados operacionais positivos e contribuir para o desenvolvimento estável do setor financeiro de Macau.

3 DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(MOP)

	2025	2024
ATIVOS		
Caixa e depósitos em bancos	42 297 194	41 296 556
Depósitos na AMCM	20 473 907	1 460 516
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	290 083 375	160 457 768
Ativos financeiros ao custo amortizado	142 724 072	61 435 540
Outros ativos tangíveis	5 244 680	8 151 412
Ativos intangíveis	6 922	48 457
Outros ativos	1 260 689	8 024 417
Total do ativo	502 090 839	280 874 666
PASSIVO		
Outros passivos	(4 613 472)	(8 660 361)
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	(7 628 722)
Passivos por impostos diferidos	(376 429)	(160 676)
Empréstimo da sede	(274 716 410)	(31 847 501)
Montante devido à sede	(1 374 789)	-
Total do passivo	(281 081 100)	(48 297 260)
CONTA DA SEDE		
Fundo de maneio	(50 000 000)	(50 000 000)
Reservas de justo valor	(2 760 476)	(1 178 290)
Resultados transitados e outras reservas*	(148 799 009)	(161 948 862)
Conta da sede	(19 450 254)	(19 450 254)
Total da conta da sede	(221 009 739)	(232 577 406)
Total do passivo e da conta da sede	(502 090 839)	(280 874 666)
 * Inclui a reserva regulamentar exigida pela Autoridade Monetária de Macau ("AMCM"):		
- Reserva regulamentar geral	-	-
- Reserva regulamentar específica	-	-
Total da reserva regulamentar	-	-

4 DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(MOP)

	2025	2024
Juros e rendimentos similares	18 096 134	12 081 454
Juros e gastos similares	(4 475 649)	(525 700)
Margem financeira	13 620 485	11 555 754
Rendimentos de serviços e comissões	8 637 504	94 309 801
Gastos com serviços e comissões	(441 985)	(1 494 700)
Rendimentos de serviços e comissões, líquidos	8 195 519	92 815 101
(Perdas)/ganhos de conversão cambial	1 755 296	(3 185 858)
Total dos rendimentos operacionais	23 571 300	101 184 997
Custos com o pessoal	(20 189 521)	(20 934 490)
Gastos gerais administrativos	(15 431 403)	(13 120 787)
Depreciações e amortizações	(2 998 239)	(2 765 062)
Resultado operacional antes de perdas de imparidade	(15 047 863)	64 364 658
(Aumento)/reversão líquido de perdas de imparidade em ativos financeiros	1 807 346	(2 591 605)
Resultado antes de impostos	(13 240 517)	61 773 053
Imposto sobre o rendimento	90 664	(7 458 446)
Resultado líquido do exercício	(13 149 853)	54 314 607
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados:		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Alterações de justo valor	1 797 939	1 338 966
Imposto diferido	(215 753)	(160 676)
Total outro rendimento integral do exercício	1 582 186	1 178 290
Total do rendimento integral do exercício	(11 567 667)	55 492 897

5 DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA CONTA DA SEDE RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(MOP)

	Fundo de maneio	Reservas de justo valor	Resultados transitados e outras reservas			Conta da sede	Total
			Resultados transitados	Reserva regulamentar geral	Reserva regulamentar específica		
Saldo a 1 de janeiro de 2024	50 000 000	-	107 634 255	-	-	19 450 254	177 084 509
Resultado líquido do exercício	-	-	54 314 607	-	-	-	54 314 607
Variações no justo valor, líquidas de impostos	-	1 178 290	-	-	-	-	1 178 290
Saldo a 31 de dezembro de 2024	50 000 000	1 178 290	161 948 862	-	-	19 450 254	232 577 406
Resultado líquido do exercício	-	-	(13 149 853)	-	-	-	(13 149 853)
Alterações de justo valor, líquidas de impostos	-	1 582 186	-	-	-	-	1 582 186
Saldo a 31 de dezembro de 2025	50 000 000	2 760 476	148 799 009	-	-	19 450 254	221 009 739

6 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DA SUCURSAL DE MACAU DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	(MOP)	
	2025	2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Resultado antes de impostos	(13 240 517)	61 773 053
<u>Ajustamentos</u>		
Depreciações e amortizações	2 998 239	2 765 062
Juros e rendimentos similares	(18 096 134)	(12 081 454)
Juros e gastos similares	4 475 649	525 700
Reversão/(aumento) líquido de perdas de imparidade em ativos financeiros	(1 807 346)	2 591 605
Resultados de reavaliação cambial	(1 329 209)	(1 235 372)
	<u>(26 999 318)</u>	<u>54 338 594</u>
Diminuição de depósitos junto de instituições de crédito com maturidade original acima dos 3 meses	-	50 000 000
Diminuição / (aumento) da reserva legal mínima junto da AMCM	182 045	78 470
Aumento do montante devido à Sede	1 374 789	-
<u>Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:</u>		
Outros ativos	9 178 172	(9 233 300)
<u>(Diminuição) / aumento de passivos operacionais:</u>		
Outros passivos	(4 046 889)	697 290
	<u>(20 311 201)</u>	<u>95 881 054</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Juros recebidos	9 504 505	8 614 134
Impostos pagos	(7 538 058)	(9 245 528)
	<u>(18 344 754)</u>	<u>95 249 660</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(49 972)	(22 700)
Aquisição de ativos intangíveis	-	-
Aquisição de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(218 187 512)	(262 179 101)
Aquisição de ativos financeiros pelo custo amortizado	(80 158 900)	(61 681 256)
Reembolso de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	97 128 266	107 034 105
	<u>(201 268 118)</u>	<u>(216 848 952)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimo da sede	241 509 253	31,322,716
Juros pagos	(3 128 089)	-
	<u>238 381 164</u>	<u>31,322,716</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	18 768 292	(90 276 576)
Reavaliação cambial relativa a caixa e equivalentes de caixa	1 427 782	2 021 015
Caixa e equivalentes no início do exercício	42 523 780	130 779 341
	<u>62 719 854</u>	<u>42 523 780</u>

7 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS DA SUCURSAL DE MACAU

7.1 BASE À PREPARAÇÃO

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas de Relato Financeiro emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 44/2020, de 27 de março de 2020 (“MFRS”).

A Sucursal de Macau faz parte da Sede e está registada como Sucursal ao abrigo do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, sob a supervisão da Autoridade Monetária de Macau (“AMCM”), pelo que não é uma entidade jurídica separada. Estas demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos da Sucursal, que contêm provas de todas as transações realizadas localmente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, exceto no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVOCI”), conforme explicado nas políticas contabilísticas constantes da Nota 7.2.1..

A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as MFRSs exige que a Gerência da Sucursal de Macau formule juízos, estimativas e pressupostos que afetem a aplicação de políticas e montantes reportados de ativos, passivos, proveitos e despesas. As estimativas e pressupostos associados baseiam-se na experiência histórica e em vários outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias, cujos resultados constituem a base para os julgamentos sobre valores de ativos e passivos cuja valorização não é facilmente evidente de outras fontes. Os resultados efectivos podem diferir destas estimativas.

Normas e interpretações emitidas, mas que ainda não foram adoptadas ou efectivadas

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, as MFRS serão substituídas pelas Normas de Relato Financeiro emitidas pelo Comité Profissional de Contabilistas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através do Aviso n.º 2/2024/CPC, de 19 de dezembro de 2024 (“Novas MFRS”). A nova MFRS é de adoção obrigatória a partir do período anual com início em 1 de janeiro de 2028. A gestão da sucursal está a avaliar o impacto das novas MFRS nas demonstrações financeiras da Sucursal.

7.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

7.2.1 Ativos financeiros

7.2.1.1 Classificação de ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVOCI”); ou
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (“FVPL”);

A classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio sob os quais os mesmos são geridos. A Sucursal não detém ativos avaliados ao FVPL a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024.

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- a) o ativo financeiro é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo é deter os ativos financeiros para receber os fluxos de caixa contratuais (modelo de negócio *hold to collect and sell*); e
- b) as condições contratuais do ativo financeiro dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (“SPPI”).

Os “Ativos financeiros ao custo amortizado” incluem, maioritariamente, títulos da dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- a) é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda (modelo de negócio *hold to collect and sell*); e
- b) as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, a Sucursal pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. Atualmente, a Sucursal não detém instrumentos para os quais aplicou esta opção irrevogável prevista na IFRS 9, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

(iii) Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, esta não depende das intenções da gestão para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, pouco significativas, próximas do vencimento do ativo, as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros e/ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

(iv) Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortizações antecipadas ou extensão da duração), a Sucursal determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham

um efeito sobre os fluxos de caixa e/ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

7.2.1.2 Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sucursal não tivesse efetuado a transação. Se a Sucursal considerar que os mesmos são diretamente atribuíveis à transação, os mesmos são especializados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

7.2.1.3 Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Sucursal procede à mensuração subsequente dos ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Este preço é estimado pela Sucursal de acordo com uma hierarquia condizente com os requisitos da IFRS 13. Na ausência de cotação no mercado, a Sucursal estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação, tais como (i) a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, (ii) técnicas de desconto de fluxos de caixa, (iii) modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias de cada instrumento, e (iv) sempre que possível, a Sucursal usa pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito e de contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

7.2.1.4 Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Apenas se a Sucursal decidir alterar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados seriam reclassificados em conformidade com os requisitos da IFRS 9. Essa reclassificação seria aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação. De acordo com a abordagem prevista na IFRS 9, esta reclassificação deve ser pouco frequente, decidida pela Gestão de Topo na sequência de acontecimentos fora do controlo da Sucursal e suscetível de demonstração perante entidades externas.

7.2.1.5 Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é abatido quando:

- os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram;
- a Sucursal transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu a obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem demora material a um terceiro ao abrigo de um acordo de "repasse"; e (a) a Sucursal transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios

do ativo, ou (b) a Sucursal não transferiu substancialmente nem reteve todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo;

- quando ocorre uma mudança significativa na estrutura da contraparte desse ativo; ou
- quando ocorre uma mudança significativa nos termos e condições do ativo.

Todas as três seguintes condições devem ser atendidas para o acordo de "repasse" (*pass-through*): (a) a Sucursal não tem obrigação de pagar valores aos destinatários finais, a menos que receba valores equivalentes do ativo original; (b) a Sucursal está proibida, pelos termos do contrato de transferência, de vender ou penhorar o ativo original a não ser como garantia aos eventuais destinatários pela obrigação de pagar-lhes fluxos de caixa; (c) a Sucursal tem a obrigação de remeter quaisquer fluxos de caixa que receba em nome dos eventuais destinatários sem demora material.

Quando a Sucursal transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou entra em acordo de repasse, avalia se e em que medida reteve os riscos e benefícios da propriedade do ativo. Quando não tiver transferido nem retido substancialmente todos os riscos e vantagens do ativo, nem tiver transferido o seu controle do ativo, este é reconhecido na medida do envolvimento continuado da Sucursal no mesmo. Nesse caso, a Sucursal também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados de forma que reflita os direitos e obrigações que a Sucursal reteve.

No abate de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre o valor contábilístico do ativo e a soma da contraprestação recebida e a receber é reconhecida no resultado.

Quando um instrumento da dívida mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) é desreconhecido da demonstração da posição financeira, o ganho ou perda reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado para o rendimento do exercício.

7.2.1.6 Ativos abatidos ao ativo (Write off)

Os ativos financeiros são abatidos com as correspondentes provisões para redução ao valor recuperável (total ou parcialmente) quando não há perspectiva realista de recuperação. É o caso quando a Sucursal determina que o mutuário não possui ativos ou fontes de rendimento que possam gerar fluxos de caixa suficientes para reembolsar os montantes objeto do abate. Os ativos financeiros abatidos podem ainda estar sujeitos a ações de execução ao abrigo dos procedimentos de recuperação da Sucursal, tendo em conta o aconselhamento jurídico sempre que adequado. Um abate constitui um evento de desreconhecimento. Quaisquer recuperações subsequentes são reconhecidas no resultado.

7.2.2 Imparidade dos ativos financeiros

A Sucursal determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspectiva prospetiva (*forward-looking*).

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contábilístico do ativo. A Sucursal reconhece as perdas por imparidade em instrumentos de dívida

mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) contra a reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos instrumentos.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida (designadamente, as garantias ou outros compromissos irrevogáveis) são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões líquidas de anulações da demonstração de resultados.

(i) Modelo de Imparidade

Nos termos da IFRS 9, o Grupo determina as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*, ou ECL) através de um modelo prospetivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou no justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- Depósitos à ordem noutras instituições de crédito e depósitos na Autoridade Monetária de Macau;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
- Ativos financeiros pelo custo amortizado
- Contas a receber

(ii) Medição da Perda de Crédito Esperada ("ECL")

ECL é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito em diferentes cenários económicos. ECL é medido como:

Exposição em Incumprimento (Default) x Probabilidade de Incumprimento (Default) x Perda em Caso de Incumprimento

Os principais inputs utilizados na mensuração do ECL são:

- Probabilidade de incumprimento (PD) - Trata-se de uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período;
- Exposição no momento do Default (EAD) - Trata-se de uma estimativa da exposição numa data futura de incumprimento, tendo em conta as alterações previstas na exposição após a data de referência, incluindo os reembolsos de capital e juros, bem como os levantamentos previstos das facilidades autorizadas;
- Perda dado o incumprimento (LGD) - Trata-se de uma estimativa da magnitude da perda no momento do incumprimento. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que a Sucursal esperaria receber, incluindo aqueles provenientes de qualquer garantia.

A Sucursal mede as provisões de imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) de 12 meses ou perdas de crédito esperadas (ECL) ao longo da vida usando uma abordagem de 3 estágios da seguinte forma:

ESTÁGIO	DESCRIÇÃO	PERDA EM IMPARIDADE
1	Risco de crédito no instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial	ECL de 12 meses
2	Risco de crédito no instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial	ECL ao longo da vida
3	Instrumento financeiro considerado como com imparidade de crédito	ECL ao longo da vida

A ECL de 12 meses é a parcela da ECL que resulta de eventos de incumprimento (*default*) num instrumento financeiro que são possíveis dentro de 12 meses após a data de reporte. ECL ao longo da vida é o ECL resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento (*default*) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

A Sucursal reconhece uma provisão para perdas igual a 12 meses de ECL, a menos que tenha havido um aumento significativo no risco de crédito do instrumento financeiro desde o reconhecimento inicial, caso em que a provisão para perdas é mensurada por um valor igual à ECL ao longo da vida.

Um fator de desconto considerando o vencimento ajustado e a taxa de juros efetiva é usado para contabilizar o valor do dinheiro no tempo no modelo ECL.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em *Stage 1*, exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (Purchased or originated credit impaired - “POCI”). Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Quando um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade (*Stage 3*), é reclassificado para *Stage 2*, após considerado o devido período de quarentena. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de *Stage 3*, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em *Stage 2*. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Todos os principais inputs (PD, LGD e EAD) utilizados na estimativa das perdas de crédito esperadas de *Stage 1* e *Stage 2* são estimados com base em dois cenários macroeconômicos (ou alterações nas variáveis macroeconômicas) que estejam fortemente correlacionados com as perdas de crédito esperadas do portfólio relevante.

Os dois cenários macroeconômicos representam o cenário mais provável *Baseline*, e o menos provável “Downside”. Estes cenários são ponderados pela probabilidade e os principais pressupostos macroeconômicos subjacentes baseiam-se em opiniões internas. Os pressupostos estão sujeitos a revisões regulares por parte da gestão para refletir a situação econômica atual.

Cada cenário macroeconômico utilizado no cálculo das perdas de crédito esperadas inclui a projeção de todas as variáveis macroeconômicas relevantes utilizadas nos modelos para o período *lifetime*. As principais variáveis macroeconômicas adotadas são o Produto Interno Bruto, a Inflação e a Taxa de

Juro. A Sucursal procedeu ainda a uma análise de sensibilidade com referência a 31 de Dezembro de 2025, que assentou na avaliação do impacto caso se verifique uma variação de 10% nos parâmetros externos considerados no modelo coletivo para o cálculo das perdas de crédito esperadas (PD e LGD). A Sucursal não aplicou qualquer ajuste de gestão na avaliação de ECL.

(iii) Aumento significativo do risco de crédito e incumprimento

Ao avaliar se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a Sucursal compara o risco de incumprimento ocorrido no instrumento financeiro avaliado à data de relato com o avaliado à data do reconhecimento inicial. A Sucursal considera os seguintes critérios nos seus processos de avaliação da deterioração do crédito, que diferenciam uma conta entre o *Stage 1* e o *Stage 2*:

- Ratings de incumprimento (*default*) observados em *ratings* externos
- Número de dias vencidos devido a 30 dias
- Outra avaliação qualitativa

Os instrumentos financeiros com critérios de incumprimento (*default*) (critérios do *Stage 3*) serão classificados como *Stage 3*, que inclui o seguinte:

- *Ratings* padrão observadas em ratings externos
- Número de dias vencidos devido a 90 dias
- Outra avaliação qualitativa

A Sucursal considera informações quantitativas e qualitativas razoáveis e sustentáveis, incluindo experiência histórica e informações prospetivas disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

Dependendo da natureza dos instrumentos financeiros, a avaliação de um aumento significativo no risco de crédito é realizada individualmente ou coletivamente. Quando a avaliação é realizada de forma coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características compartilhadas de risco de crédito, como situação de incumprimento (*default*) e ratings.

A ECL é reavaliada a cada data de reporte para refletir as mudanças no risco de crédito do instrumento financeiro desde o reconhecimento inicial. Qualquer alteração no valor da ECL é reconhecida como ganho ou perda por redução ao valor recuperável no resultado. A Sucursal reconhece uma perda por imparidade ou reversão para todos os instrumentos financeiros com um correspondente ajustamento ao seu valor contabilístico através de uma conta de provisão para perdas.

7.2.3 Receitas e despesas

Margem Financeira

A receita e a despesa de juros de todos os instrumentos financeiros remunerados são reconhecidas no resultado de acordo com o regime de competência, usando o método dos juros efectivos. A receita de juros é calculada pela aplicação da taxa de juros efectiva ao valor contabilístico bruto de um ativo financeiro, exceto para ativos financeiros que subsequentemente tenham apresentado problemas de recuperação de crédito. Para ativos financeiros que subsequentemente se tornaram imparidades de crédito, a receita de juros é reconhecida pela aplicação da taxa de juros efectiva ao custo amortizado do activo financeiro do próximo período de relatório. Se o risco de crédito do instrumento financeiro com problemas de crédito melhorar de forma que o ativo financeiro não esteja mais com problemas de crédito, a receita de juros é reconhecida pela aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contabilístico

bruto do ativo financeiro desde o início do período de relatório após a determinação de que o ativo não está mais com problemas de recuperação de crédito.

Rendimentos de Serviços e Comissões

A Sucursal adota um processo de reconhecimento de receita de contratos com clientes em cinco fases, devendo:

1. Identificar o contrato com o cliente
2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato
3. Determinar o preço da transação
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato
5. Reconhecer a receita quando, ou à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho

A Sucursal reconhece o crédito quando (ou à medida que) uma obrigação de desempenho é satisfeita, ou seja, quando o "controle" dos serviços subjacentes a determinada obrigação de desempenho é transferido para o cliente.

Uma obrigação de desempenho representa um serviço distinto ou uma série de serviços distintos que são substancialmente os mesmos. Rendimentos de serviços e comissões provenientes de serviços de agência e consultoria são reconhecidas no momento em que o serviço tiver sido totalmente prestado ao cliente com base nos acordos celebrados. Os serviços de agência referem-se a serviços como assistência em reuniões e identificação de investidores para os clientes, enquanto os serviços de consultoria referem-se à prestação de serviços de consultoria e realização de pesquisas de mercado.

O controle é transferido ao longo do tempo e a receita é reconhecida ao longo do tempo por referência ao progresso em direção à satisfação completa da obrigação de desempenho relevante se um dos seguintes critérios for atendido:

- o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios proporcionados pela atuação da Sucursal conforme a atuação da Sucursal;
- o desempenho da Sucursal cria ou aprimora um ativo que o cliente controla à medida que a Sucursal atua; ou
- o desempenho da Sucursal não cria um ativo com uso alternativo para a Sucursal e a Sucursal tem direito exigível ao pagamento pelo desempenho concluído até a data.

Caso contrário, a receita é reconhecida no momento em que o cliente obtém o controle do bem ou serviço distinto.

Os Gastos com Serviços e Comissões são reconhecidas na Demonstração dos Resultados durante o período em que são incorridas.

7.2.4 Caixa e seus equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende caixa, depósitos à ordem junto de instituições de crédito e da AMCM, bem como outros investimentos de curto prazo, altamente líquidos, com maturidade original até três meses, prontamente convertíveis em quantias conhecidas de caixa e sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

7.2.5 Moedas estrangeiras

Moeda funcional e de apresentação

Tendo em conta o desenvolvimento e a actividade da Sucursal em Macau, a Administração da Sucursal avaliou e determinou que as Patacas de Macau ("MOP") reflectem a substância económica da Sucursal e das suas actividades de negócio enquanto Sucursal em Macau onde presta serviços bancários e financeiros. Assim, a moeda funcional da Sucursal é a Pataca de Macau, sendo as demonstrações financeiras apresentadas em MOP. A MOP é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Sucursal.

Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira da Sucursal são convertidas para a moeda funcional às taxas de câmbio em vigor nas datas das transações ou à taxa de câmbio à vista que constitua uma aproximação razoável da taxa de câmbio à vista da data da transação no momento do reconhecimento inicial. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Na data de relato financeiro, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos às taxas de câmbio em vigor nessa data, sendo os correspondentes ganhos ou perdas cambiais diretamente reconhecidos na demonstração dos resultados. As diferenças resultantes da conversão cambial de títulos monetários denominados em moeda estrangeira classificados ao justo valor através de outro rendimento integral são analisadas entre, por um lado, as diferenças de conversão resultantes de alterações no custo amortizado e, por outro, as demais alterações na quantia escriturada dos títulos. As diferenças de conversão relacionadas com alterações no custo amortizado são reconhecidas na demonstração dos resultados, enquanto as restantes alterações na quantia escriturada são reconhecidas em "outro rendimento integral".

Os itens não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam mensurados ao custo histórico são convertidos utilizando as taxas de câmbio à vista na data das respetivas transações.

7.2.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto de rendimento representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do "lucro antes da tributação", conforme apresentado na demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes, porque exclui itens de receita ou despesa que são tributáveis ou dedutíveis noutros exercícios e também exclui itens que nunca são tributáveis ou dedutíveis. A responsabilidade da Sucursal por imposto corrente é calculada com base nas taxas de imposto que foram decretadas ou substantivamente decretadas à data da demonstração da posição financeira.

O imposto diferido é reconhecido sobre as diferenças entre o valor contabilístico de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas na apuração do lucro tributável, sendo contabilizado pelo método do passivo patrimonial. Impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estejam disponíveis e contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Esses ativos e passivos não são reconhecidos se a diferença temporária resultar do reconhecimento inicial de outros ativos e passivos numa transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contabilístico.

O valor contabilístico dos impostos diferidos ativos é revisto a cada data do balanço e reduzido na medida em que não é provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas taxas que se espera serem aplicadas no período em que o passivo for liquidado ou o ativo realizado, com base nas taxas (e leis tributárias) que foram decretadas ou substantivamente decretadas pela declaração de data da posição financeira. A mensuração dos passivos e ativos por impostos diferidos reflete as consequências fiscais que decorreriam da forma como a Sucursal espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são compensados quando existe um direito legalmente exequível de compensar os ativos por impostos correntes com os passivos por impostos correntes e quando se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e a Sucursal pretende liquidar os seus ativos e passivos por impostos correntes numa base líquida.

7.2.7 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são demonstrados ao custo de aquisição líquido das depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável, se houver. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas quando é provável que benefícios económicos futuros fluam para a Sucursal.

A depreciação é calculada para amortizar o custo do ativo ou de outros ativos tangíveis usando o método linear ao longo de sua vida útil estimada da seguinte forma:

	NO. DE ANOS
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento informático	4 a 10
Veículos a motor	5
Equipamento de segurança	5 a 10

A vida útil de um activo e seu valor residual, se houver, são revistos anualmente.

7.2.8 Ativos intangíveis

Software

A Sucursal regista como ativo intangível os custos associados a software adquirido a entidades externas. Estes ativos são apresentados ao custo deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada de três anos.

7.2.9 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros sujeitos a depreciação ou amortização são objeto de análise quanto à imparidade sempre que acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indiquem que a respetiva quantia escriturada poderá não ser recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante em que a quantia escriturada do ativo não financeiro exceda a sua quantia recuperável. A

quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de alienação e o respetivo valor de uso. Para efeitos de avaliação da imparidade, os ativos não financeiros são agrupados ao nível mais baixo relativamente ao qual existam fluxos de caixa autonomamente identificáveis (unidades geradoras de caixa).

As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados do período. A reversão de perdas por imparidade está limitada à quantia escriturada que teria sido determinada caso não tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade em exercícios anteriores. As reversões de perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados do período em que a reversão é registada.

7.2.10 Contratos de locação

Os contratos de locação em que uma parcela significativa dos riscos e benefícios do ativo são retidos pelo locatário são classificados como contratos de locação operacionais. Os pagamentos efetuados sob contratos de locação operacional, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear durante o período do contrato.

7.2.11 Benefícios a empregados

Os vencimentos e prémios são devidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos colaboradores. Quando o pagamento ou a liquidação forem diferidos e o efeito for material, esses valores são apresentados pelo seu valor presente.

7.2.12 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando (i) a Sucursal tem uma obrigação presente, legal ou contratual, (ii) é provável que o seu pagamento seja exigido e (iii) quando o montante dessa obrigação possa ser estimado de forma fiável.

Quando o efeito da passagem do tempo (desconto) é material, a provisão corresponde ao valor presente líquido dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa adequada considerando o risco associado à obrigação.

Se não for provável que o pagamento seja exigido, é considerado um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas sujeitos a divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota.

7.2.13 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, líquidos dos custos de transação incorridos. Subsequentemente, os empréstimos são mensurados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os proveitos obtidos (líquidos dos custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados do período dos empréstimos, com recurso ao método da taxa de juro efetiva.

7.2.14 Partes relacionadas

Para efeitos destas demonstrações financeiras, as partes relacionadas incluem:

a) Qualquer pessoa ou qualquer familiar próximo dessa pessoa se essa pessoa:

- (i) Tenha controlo ou controlo em conjunto sobre a Sucursal;
- (ii) Tem influência significativa sobre a Sucursal;
- (iii) Detenha participação qualificada na Sucursal;
- (iv) Seja membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da Sucursal ou de uma entidade-mãe; ou
- (v) For membro do pessoal-chave da gestão, que não seja membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal conforme identificado no sub-item (iv) acima, da Sucursal ou da entidade-mãe da Sucursal.

b) Uma entidade se qualquer uma das seguintes condições se aplicar:

- (i) Essa entidade e a Filial são membros do mesmo grupo (por exemplo, entidade-mãe, subsidiária e outra subsidiária);
- (ii) Essa entidade detém participação qualificada na Sucursal;
- (iii) Essa entidade é uma associada ou uma *joint-venture* da sucursal (ou uma associada ou uma *joint-venture* de um membro de um grupo do qual a sucursal é membro);
- (iv) A Sucursal é uma associada ou *joint venture* dessa entidade (ou uma associada ou empreendimento conjunto de uma entidade integrante do mesmo grupo da qual essa entidade faz parte);
- (v) Essa entidade e a Sucursal são ambas *joint-ventures* de uma mesma terceira entidade;
- (vi) Essa entidade é uma *joint-venture* de uma terceira entidade e é uma associada dessa terceira parte;
- (vii) A Sucursal é uma *joint venture* de uma terceira entidade e essa entidade é uma associada dessa terceira parte;
- (viii) Essa entidade é controlada ou controlada em conjunto por uma pessoa identificada em (a);
- (ix) Uma pessoa identificada em (a)(i) tem influência significativa sobre essa entidade ou é membro do pessoal-chave da gestão dessa entidade (ou de uma entidade-mãe);
- (x) Uma pessoa identificada em (a)(iv) é membro do pessoal-chave da gestão dessa entidade (ou de uma entidade-mãe).

8 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Tradução livre do parecer dos auditores independentes em língua inglesa, anexo às demonstrações financeiras da Sucursal:

Auditámos as demonstrações financeiras do Haitong Bank, Sucursal de Macau, constantes das páginas 3 a 46, as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das variações na conta da sede e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como um resumo das principais políticas contabilísticas e outra informação explicativa.

Responsabilidade da Gerência pelas Demonstrações Financeiras

A Gerência é responsável pela preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, de acordo com as Normas de Relato Financeiro emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, bem como pela concepção, implementação e manutenção do controlo interno que considere necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, quer devidas a fraude quer a erro.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria e em relatar essa opinião exclusivamente a V. Exas., enquanto órgão, e para nenhum outro fim. Não assumimos qualquer responsabilidade perante terceiros, nem aceitamos qualquer responsabilidade pelos conteúdos do presente relatório. Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas de Auditoria emitidas pela Comissão Profissional dos Contabilistas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Essas normas exigem que cumpramos os requisitos éticos aplicáveis e que planeemos e executemos a auditoria com vista a obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos destinados a obter prova de auditoria sobre as quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do juízo profissional do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude quer a erro. Ao efectuar essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para efeitos de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno. Uma auditoria inclui igualmente a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas formuladas pela Direcção, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.

Consideramos que a prova de auditoria obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

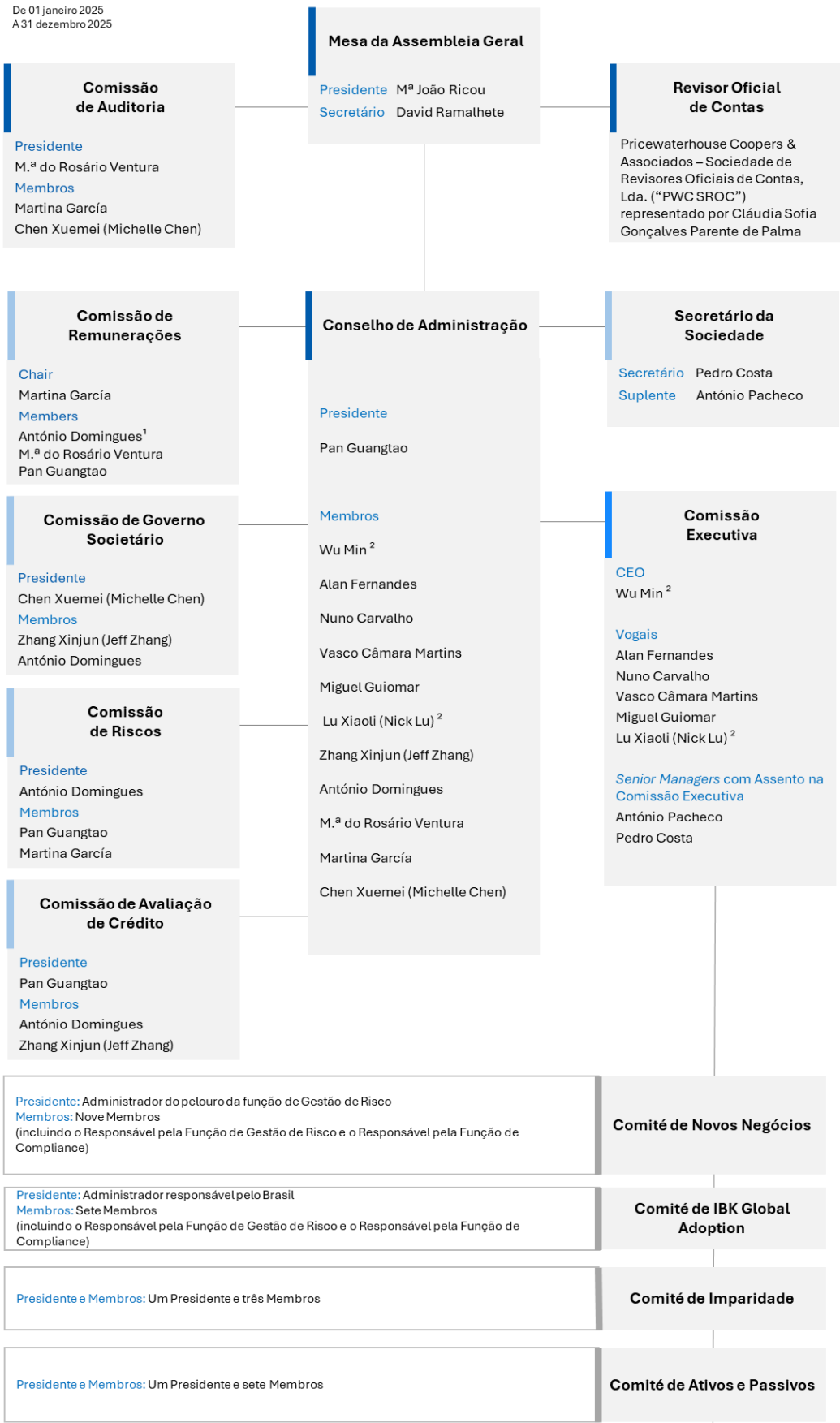
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Haitong Bank, Sucursal de Macau, em 31 de dezembro de 2025, bem como o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativamente ao exercício findo naquela data, de acordo com as Normas de Relato Financeiro emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Li Ching Lap Bernard
Contabilista Habilitado a Exercer a Profissão
PricewaterhouseCoopers

9 LISTA DE ACCIONISTAS DO HAITONG BANK COM PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

A 31 de dezembro de 2025, a sociedade Haitong International Holdings Limited, com sede em Hong Kong, subsidiária da Guotai Haitong Securities Co., Ltd., detinha 100% do capital social do Haitong Bank S.A..

10 MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS DO HAITONG BANK



1. O Sr. António Domingos cessou funções no Comité de Remunerações em 10 de novembro de 2025.
2. Em 22 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração do Banco aceitou a renúncia do Sr. Wu Min e nomeou o Sr. Nick Lu como CEO interino do Banco.

11 MEMBROS DA GESTÃO DA SUCURSAL DE MACAU

Gerente Geral

Lu Xiaoli

Frederic Wu (Wu Dike)⁽¹⁾

Gerentes

Luís Valença Pinto⁽²⁾

André Castanheira Pinto

⁽¹⁾ O senhor Frederic Wu (Wu Dike) foi nomeado gerente da Sucursal de Macau, em reunião do Conselho de Administração do Banco, ocorrida em 22 de Janeiro de 2026, aguardando nesta data, a entrada em efectividade de funções que está dependente da conclusão bem sucedida das autorizações e registos regulamentares junto das competentes Autoridades de Supervisão de Portugal e Macau, data em que o gerente Lu Xiaoli deixará o exercício do cargo de gerente.

⁽²⁾ O Senhor Luís Valença Pinto cessou o exercício do cargo de gerente da Sucursal de Macau, no dia 5 de abril de 2026, na sequência da sua renúncia ao cargo.

12 INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DO HAITONG BANK EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	24 507	38 159
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	903 411	811 783
Ativos financeiros detidos para negociação	887 352	794 723
Títulos	869 988	770 902
Instrumentos financeiros derivados	17 364	23 821
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	16 059	17 060
Títulos	16 034	17 037
Crédito a clientes	25	23
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	314 927	357 444
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 946 341	1 848 526
Títulos	568 068	617 566
Aplicações em instituições de crédito	651 713	512 202
Crédito a clientes	726 560	718 758
Outros ativos tangíveis	8 555	11 662
Ativos intangíveis	1 356	1 152
Ativos por impostos	109 023	120 647
Ativos por impostos correntes	20 689	21 447
Ativos por impostos diferidos	88 334	99 200
Outros ativos	121 379	113 911
Total de Ativo	3 429 499	3 303 284
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação	55 762	23 948
Títulos	32 724	817
Instrumentos financeiros derivados	23 038	23 131
Passivos financeiros ao custo amortizado	2 690 790	2 558 131
Recursos de instituições de crédito	1 195 890	946 670
Recursos de clientes	1 251 441	1 293 048
Responsabilidades representadas por títulos	243 459	318 413
Provisões	5 625	3 916
Passivos por impostos	13 179	17 122
Passivos por impostos correntes	7 606	11 549
Passivos por impostos diferidos	5 573	5 573
Outros passivos	51 898	61 930
Total de Passivo	2 817 254	2 665 047
Capital Próprio		
Capital	871 278	871 278
Prémios de emissão	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	105 042	105 042
Reservas de reavaliação	(550)	(1 875)
Outras reservas e resultados transitados	(358 196)	(367 631)
Resultado líquido/(prejuízo) do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(29 668)	5 078
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	596 702	620 688
Interesses que não controlam	15 543	17 549
Total de Capital Próprio	612 245	638 237
Total de Passivo e Capital Próprio	3 429 499	3 303 284

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado antes de impostos	(20 728)	9 670

13 RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL CONSOLIDADO DO HAITONG BANK

Em dezembro de 2025, os rácios de capital do Haitong Bank foram calculados de acordo com as regras estabelecidas no CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD V (Diretiva 2013/36/EU) e são apresentados na tabela que se segue.

	DEZEMBRO DE 2025		DEZEMBRO DE 2024	
	PERÍODO TRANSITÓRIO	TRANSIÇÃO PLENA	PERÍODO TRANSITÓRIO	TRANSIÇÃO PLENA
Rácios de Fundos Próprios Principais de Nível 1	19.6%	19.6%	19.3%	19.3%
Rácios de Fundos Próprios de Nível 1	24.6%	24.6%	24.1%	24.1%
Rácios de Fundos Próprios Totais	24.7%	24.7%	24.2%	24.2%

14 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Sucursal de Macau segue o Regulamento de Transações com Partes Relacionadas do Haitong Bank que estabelece os procedimentos internos e os limites para a aprovação de transações entre o Banco ou sociedades numa relação de domínio ou de grupo com o Banco e uma parte relacionada.

Estas regras visam assegurar um controlo rigoroso do cumprimento das regras legais, incluindo a regra sobre transações em condições de mercado e sobre a prevenção de conflitos de interesse.

A Sucursal de Macau divulga abaixo os respectivos saldos com partes relacionadas:

(MOP)

PARTES RELACIONADAS											31 DE DEZEMBRO DE 2025
	ATIVOS			PASSIVOS				FUNDO DE MANEIO	CONTA DA SEDE	PROVEITOS	PERDAS
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	OUTROS ATIVOS	TOTAL	EMPRÉSTIMO DA SEDE	OUTROS PASSIVOS	MONTANTE DEVIDO À SEDE	TOTAL				
Sede											
Haitong Bank, S.A.	35 091 075	251 045	35 342 120	274 716 410	653 037	1 374 789	276 744 236	50 000 000	19 450 254	1 093 186	11 193 932
Subsidiárias e associadas de acionistas											
Haitong International Finance Holdings Limited	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Haitong UT Brilliant Limited	-	-	-	-	-	-	-	-	-	142 389	-
Total	35 091 075	251 045	35 342 120	274 716 410	653 037	1 374 789	276 744 236	50 000 000	19 450 254	1 235 575	11 193 932

(MOP)

PARTES RELACIONADAS											31 DE DEZEMBRO DE 2024
	ATIVOS			PASSIVOS				FUNDO DE MANEIO	CONTA DA SEDE	PROVEITOS	PERDAS
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	OUTROS ATIVOS	TOTAL	EMPRÉSTIMO DA SEDE	OUTROS PASSIVOS	MONTANTE DEVIDO À SEDE	TOTAL				
Sede											
Haitong Bank, S.A.	31 103 915	3 869	31 107 784	31 847 501	434 746	-	32 282 247	50 000 000	19 450 254	1 561 910	5 148 486
Subsidiárias e associadas de acionistas											
Haitong International Finance Holdings Limited	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 757 551	-
Haitong UT Brilliant Limited	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 144	-
Total	31 103 915	3 869	31 107 784	31 847 501	434 746	-	32 282 247	50 000 000	19 450 254	3 330 605	5 148 486

15 EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EXCLUINDO DERIVADOS

A Sucursal de Macau não tem exposições contingentes.

(MOP)

EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO	31 DE DEZEMBRO	31 DE DEZEMBRO
	DE 2025	DE 2024
Substitutos de crédito	-	-
Contingências relacionadas com transações;	-	-
Aceitações e outras contingências relacionadas;	-	-
Facilidades de tipo <i>revolving</i> e outras similares;	-	-
Compras de ativos a prazo;	-	-
Parte não remunerada de ações e outros títulos parcialmente pagos;	-	-
Depósitos a constituir no futuro;	-	-
Venda de ativos com opção de recompra;	-	-
Facilidades de crédito e outros compromissos para conceder crédito;	-	-
Outras contas extrapatrimoniais.	-	-

16 TRANSAÇÕES DE DERIVADOS

A Sucursal de Macau não tem saldos de derivados:

(MOP)

TRANSAÇÕES DE DERIVADOS	31 DE DEZEMBRO DE 2025	31 DE DEZEMBRO DE 2024
Contratos cambiais	-	-
Contratos de taxa de juro	-	-
Contratos de títulos de crédito	-	-
Contratos de mercadorias	-	-
Outros	-	-

(MOP)

MONTANTES PONDERADOS PELO RISCO DE CRÉDITO DE DERIVADOS	31 DE DEZEMBRO DE 2025	31 DE DEZEMBRO DE 2024
Contratos cambiais	-	-

17 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do devedor ou da contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco.

Como a Sucursal de Macau não exerce atividades de concessão de crédito, a exposição a esta categoria de risco é mínima.

As exposições vencidas e em incumprimento são definidas da seguinte forma no Haitong Bank.

Exposições vencidas são aquelas em que os clientes não tenham efetuado o pagamento de capital, juros ou comissões durante mais de 30 dias, de acordo com os respetivos termos contratuais da concessão de crédito, mas não satisfaçam os critérios de imparidade de crédito descritos abaixo.

As exposições em risco com imparidade de crédito incluem todas as posições classificadas como exposições não produtivas ("NPE"), em conformidade com os requisitos da Autoridade Bancária Europeia sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178.º do Regulamento (UE) n.º. 575/2013, que inclui os critérios de dias vencidos (mais de 90 dias) e sempre que um devedor é avaliado como tendo uma probabilidade reduzida de cumprir integralmente as suas obrigações de crédito, sem o acionamento de garantias, e independentemente da existência de qualquer montante vencido ou do número de dias vencidos.

O quadro abaixo reflete as exposições geográficas de risco de crédito da Sucursal de Macau em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(MOP)

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE EXPOSIÇÕES					31 DE DEZEMBRO DE	
2025						
DOS QUAIS						
Países e Regiões	Empréstimos e adiantamentos aos clientes	Títulos de dívida	Empréstimos vencidos	Empréstimos com imparidades	Provisão de imparidade avaliada individualmente	Provisão adicional ao abrigo das regras da AMCM
Macau	-	42 127 076	-	-	3 835	-
China	-	222 832 583	-	-	285 440	-
Outros	-	168 637 390	-	-	500 327	-

(MOP)

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE EXPOSIÇÕES					31 DE DEZEMBRO DE	
2024						
DOS QUAIS						
Países e Regiões	Empréstimos e adiantamentos aos clientes	Títulos de dívida	Empréstimos vencidos	Empréstimos com imparidades	Provisão de imparidade avaliada individualmente	Provisão adicional ao abrigo das regras da AMCM
Macau	-	84 091 603	-	-	9 160	-
China	-	137 983 800	-	-	172 935	-

(MOP)

CONTRAPARTES		DOS QUAIS				31 DEZEMBRO DE 2025
Contrapartes	Empréstimos e adiantamentos aos clientes	Títulos de dívida	Empréstimos vencidos	Empréstimos com imparidades	Provisão de imparidade avaliada individualmente	Provisão adicional ao abrigo das regras da AMCM
Banca	-	-	-	-	-	-
Estado	-	42 127 076	-	-	3 835	-
Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-
Outros	-	391 469 973	-	-	785 767	-

(MOP)

CONTRAPARTES		DOS QUAIS				31 DEZEMBRO DE 2024
Contrapartes	Empréstimos e adiantamentos aos clientes	Títulos de dívida	Empréstimos vencidos	Empréstimos com imparidades	Provisão de imparidade avaliada individualmente	Provisão adicional ao abrigo das regras da AMCM
Banca	-	-	-	-	-	-
Estado	-	84 091 603	-	-	9 160	-
Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-
Outros	-	137 983 800	-	-	172 935	-

O quadro abaixo reflete as distribuições sectoriais do risco de crédito sobre empréstimos e adiantamentos das instituições de crédito da Sucursal de Macau por setor de atividade económica em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(MOP)

DISTRIBUIÇÃO POR SETOR DE ACTIVIDADE	31 DE DEZEMBRO	31 DE DEZEMBRO
	DE 2025	DE 2024
Agricultura e pesca	-	-
Indústria da mineração	-	-
Indústria da manufatura	-	-
Eletricidade, gás e água	-	-
Construção e obras públicas	-	-
Comércio (por grosso e a retalho)	-	-
Restaurantes, hotéis e atividades relacionadas	-	-
Transportes, armazéns e comunicações	-	-
Instituições financeiras não monetárias	-	-
Jogo	-	-
Exposição e conferência	-	-
Educação	-	-
Tecnologia da Informação	-	-
Outras indústrias	-	-
Empréstimos pessoais	-	-
Total	-	-

As tabelas abaixo refletem a análise do risco de crédito por vencimento da contabilidade sobre exposições vencidas da Sucursal de Macau em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(MOP)

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO VENCIDOS POR:	31 DE DEZEMBRO DE 2025		31 DE DEZEMBRO DE 2024	
	% DO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	MONTANTE	% DO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	MONTANTE
mais de 3 meses, mas não mais de 6 meses	-	-	-	-
mais de 6 meses, mas não mais de 1 ano	-	-	-	-
mais de 1 ano	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Garantia	-	-	-	-
ECL (Perdas de crédito esperadas)	-	-	-	-

(MOP)

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES VENCIDOS POR:	31 DE DEZEMBRO DE 2025		31 DE DEZEMBRO DE 2024	
	% DO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	MONTANTE	% DO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	MONTANTE
mais de 3 meses, mas não mais de 6 meses	-	-	-	-
mais de 6 meses, mas não mais de 1 ano	-	-	-	-
mais de 1 ano	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Garantia	-	-	-	-
ECL (Perdas de crédito esperadas)	-	-	-	-

(MOP)

OUTROS ATIVOS VENCIDOS POR:	31 DE DEZEMBRO DE 2025	31 DE DEZEMBRO DE 2024
	MONTANTE	MONTANTE
mais de 3 meses, mas não mais de 6 meses	276 273	-
mais de 6 meses, mas não mais de 1 ano	-	9 594 600
mais de 1 ano	-	-
Total	276 273	9 594 600

O quadro abaixo reflecte a análise da qualidade de crédito sob classificação regulatória de ativos da Sucursal de Macau em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

ANÁLISE DA QUALIDADE DE CRÉDITO SOB CLASSIFICAÇÃO REGULATÓRIA DE ATIVOS						(MOP) 31 DE DEZEMBRO DE 2025	
	Saldo pendente	Stage 1 ECL	Stage 2 ECL	Stage 3 ECL	Valor líquido	Provisões gerais ao abrigo do Aviso no.012/2021 AMCM	Colaterais
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito							
Ativos em cumprimento regular	-	-	-	-	-	-	-
Ativos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Ativos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Ativos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes							
Ativos em cumprimento Regular	-	-	-	-	-	-	-
Ativos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Ativos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de cobrança Duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Ativos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos							
Ativos em cumprimento Regular	433 597 049	(789 602)	-	-	432 807 447	-	-
Ativos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Ativos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Ativos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	433 597 049	(789 602)	-	-	432 807 447	-	-

(MOP)

ANÁLISE DA QUALIDADE DE CRÉDITO SOB CLASSIFICAÇÃO REGULATÓRIA DE ATIVOS
31 DE DEZEMBRO
DE 2024

	Saldo pendente	Stage 1 ECL	Stage 2 ECL	Stage 3 ECL	Valor líquido	Provisões gerais ao abrigo do Aviso no.012/2021 AMCM	Colaterais
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito							
Ativos em cumprimento regular	-	-	-	-	-	-	-
Ativos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Ativos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Ativos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes							
Ativos em cumprimento Regular	-	-	-	-	-	-	-
Ativos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Ativos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de cobrança Duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Ativos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos							
Ativos em cumprimento Regular	222 075 403	(182 095)	-	-	221 893 308	-	-
Ativos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Ativos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Ativos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	222 075 403	(182 095)	-	-	221 893 308	-	-

18 RISCO DE MERCADO / RISCO CAMBIAL

O risco de mercado representa a possibilidade de ocorrência de perdas em posições patrimoniais ou extrapatrimoniais resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de acções, taxas de juro, taxas de câmbio e spreads de crédito.

No desenvolvimento das suas actividades, a Sucursal de Macau está principalmente exposta a variações das taxas de câmbio.

A Sucursal de Macau estima as potenciais alterações no valor de mercado das posições na carteira de negociação incluindo risco cambial, considerando um VaR (*Value at Risk*) por simulação histórica, um período de investimento de 10 dias úteis com observação histórica de 1 ano e um intervalo de confiança de 99%.

A Sucursal de Macau tem a seguinte análise da moeda estrangeira à data de dezembro de 2025 e dezembro de 2024:

	(Equivalente em MOP)					
	MOP	EUR	USD	HKD	31 DE DEZEMBRO DE 2025 CNY	Outros
Ativos						
Caixa e depósitos em bancos	5 893 990	610 365	34 480 710	4 658	1 307 471	-
Depósitos na AMCM	20 473 907	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	42 123 241	-	247 960 134	-	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	142 724 072	-	-	-
Outros ativos tangíveis	5 244 680	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	6 922	-	-	-	-	-
Outros ativos	388 234	-	286 959	564 832	20 664	-
						-
Passivos						
Empréstimo da Sede	-	-	(274 716 410)	-	-	-
Outros passivos	(4 691 902)	(268 293)	384 744	(37 743)	-	(278)
Imposto sobre o rendimento a Pagar	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	(376 429)	-	-	-	-	-
Montante devido à Sede	(1 374 789)	-	-	-	-	-
						-
TOTAL (posições abertas líquidas longas ou curtas)	67 687 854	342 072	151 120 209	531 747	1 328 135	278

(Equivalente em MOP)

	MOP	EUR	USD	HKD	31 DE DEZEMBRO DE 2024 CNY	Outros
Ativos						
Caixa e depósitos em bancos	7 768 960	14 433 355	16 670 560	12 113	2 411 568	-
Depósitos na AMCM	1 460 516	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	84 082 443	-	76 375 325	-	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	61 435 540	-	-	-
Outros ativos tangíveis	8 151 412	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	48 457	-	-	-	-	-
Outros ativos	385 448	67 608	7 231 370	339 991	-	-
Passivos						
Empréstimo da Sede	-	-	(31 847 501)	-	-	-
Outros passivos	(8 226 812)	(433 465)	-	(84)	-	-
Imposto sobre o rendimento a Pagar	(7 628 722)	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	(160 676)	-	-	-	-	-
Montante devido à Sede						-
	85 881 026	14 067 498	129 865 294	352 020	2 411 568	-
TOTAL (posições abertas líquidas longas ou curtas)						

*Todos os ativos/passivos são à vista, sem compras/vendas a prazo.

19 RISCO DE TAXA DE JURO

O Haitong Bank pretende captar todas as fontes materiais do risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB) e avaliar o efeito das alterações do mercado no âmbito das suas atividades, e gerir o IRRBB através da medição da sensibilidade do valor económico da sua carteira bancária e da sensibilidade da sua margem de juro líquida esperada num determinado horizonte temporal.

Existem três fontes principais de IRRBB: risco de reavaliação/*repricing* (ou risco de gap), risco de base e risco de opção (automático e comportamental).

- **Risco de reavaliação:** Surge da estrutura temporal dos instrumentos da carteira bancária, e descreve o risco decorrente das alterações das taxas dos instrumentos. Uma vez que a taxa é reiniciada em diferentes instrumentos, o risco para o Banco surge quando a taxa de juro paga sobre passivos aumenta antes da taxa de juro recebida sobre ativos. A menos que o risco seja coberto em termos de maturidade e montante, o Banco pode ser exposto a um período de margens de taxas de juro reduzidas ou negativas, ou pode sofrer alterações nos valores económicos relativos a ativos e passivos. A extensão do risco de reavaliação depende também, se as alterações à estrutura a prazo das taxas de juro ocorrem de forma consistente ao longo da curva de rendimento (risco paralelo) ou diferentemente por período (risco não-paralelo).
- **Risco de base:** Descreve o impacto de alterações relativas às taxas de juro de instrumentos financeiros que têm maturidades semelhantes, mas são reavaliados utilizando índices de taxas de juro diferentes (por exemplo, um ativo reavaliado de acordo com a Euribor 3M financiado por uma Euribor 6M).
- **Risco de derivados:** Surge das posições de derivados de opções ou dos elementos opcionais incorporados em ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais do Banco, onde o Banco ou os seus clientes podem alterar o nível e a data dos seus fluxos de caixa.

Principal risco de taxa de juro nas métricas da carteira bancária

A gestão, medição e controlo do risco e métricas do IRRBB são efetuados pelo Haitong Bank para cada filial, e respetivas sucursais (incluindo a Sucursal de Macau) e em plena consolidação. O conjunto de métricas utilizadas no grupo é homogéneo para assegurar uma medição consistente. Contudo, a gama de métricas específicas implementadas em cada subsidiária depende das dimensões e fatores de risco identificados como relevantes por cada subsidiária na sua auto-avaliação do IRRBB, com base nas características individuais e na natureza do seu negócio, na sua estrutura de balanço e na complexidade dos mercados em que opera.

As métricas do IRRBB são calculadas de acordo com vários cenários e fornecem uma visão estática e/ou dinâmica das exposições do balanço e da margem de juro líquida em resposta a movimentos adversos das taxas de juro. As principais métricas usadas são as seguintes:

- **Diferença de reavaliação:** Mede a diferença entre o volume de ativos e passivos sensíveis, dentro e fora do balanço, que reavaliam (ou seja, que atingem a maturidade ou estão sujeitos a revisões de taxas) em determinados momentos.
- **Valor económico e a sua sensibilidade:** Valor económico do capital próprio (EVE) é a diferença entre o valor atual dos ativos menos o valor atual dos passivos da carteira bancária, excluindo o capital próprio e outros instrumentos que não geram juros. O valor presente é calculado descontando fluxos de caixa projetados de ativos e passivos com a curva de desconto apropriada.

A sensibilidade EVE é calculada como a diferença entre a EVE num cenário de taxas de juro selecionadas e a EVE calculada no cenário de base. Deste modo, a EVE pode ter tantas sensibilidades quantos os cenários considerados. Esta métrica permite a identificação do risco a longo prazo, e assim complementa o rendimento líquido de juros.

- **Rendimento líquido de juros e a sua sensibilidade:** A margem financeira é calculada como a diferença entre a receita de juros como percentagem do ativo e o custo dos juros do passivo da carteira bancária num determinado horizonte temporal (sendo o padrão do Banco um ano). A sua sensibilidade reflete o impacto das variações das taxas de juro sobre as receitas de juros líquidas num determinado horizonte temporal. A sensibilidade da margem financeira é calculada como a diferença entre a receita líquida de juros num cenário selecionado e a receita líquida de juros no cenário de base. Por conseguinte, a margem financeira pode ter tantas sensibilidades como os cenários considerados. Esta métrica permite a identificação do risco a curto prazo, e complementa a sensibilidade do valor económico do capital próprio (EVE).

A medição e comunicação do risco de taxa de juro sobre o valor interno e os rendimentos são monitorizadas, pelo menos, mensalmente, com base no relatório final da Autoridade Bancária Europeia (EBA) GL 2018/02 sobre as orientações relativas à gestão do risco de taxa de juro decorrente de atividades fora carteira de negociação, utilizando os dados de fecho do mês anterior.

Metodologias

No que diz respeito ao valor económico, o Haitong Bank utiliza um balanço de exercício, em que os ativos e passivos existentes não são substituídos à medida que atingem a maturidade, ao passo que para a métrica de rendimentos, o Haitong Bank segue um modelo de balanço estável, em que os contratos que se vão vencendo são substituídos por semelhantes, mas com taxas correspondentes às taxas *forward* vigentes no momento da respetiva maturidade.

Outros pressupostos utilizados em ambos os cálculos são os seguintes:

- Todos os fluxos de caixa de todos os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais da carteira bancária sensíveis à taxa de juro são incluídos no cálculo, ou seja, ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais fora da carteira de negociação, excluindo ativos deduzidos do capital CET1, por exemplo, ativos imobiliários ou intangíveis ou exposições patrimoniais fora da carteira de negociação.
- Diz-se que a reavaliação ocorre na data mais próxima em que o Banco ou a sua contraparte tem o direito de alterar unilateralmente a taxa de juro, ou na qual a taxa de um instrumento de taxa flutuante muda automaticamente em resposta a uma alteração de uma referência externa.
- Qualquer pagamento de juros ou capital sobre instrumentos de taxa fixa que ainda não tenha sido reembolsado e qualquer componente de spread dos pagamentos de juros de instrumentos de taxa variável que ainda não tenha sido reembolsado e que não seja objeto de reavaliação, deve ser integrado até ao seu vencimento contratual, quer o capital tenha sido ou não reavaliado.
- Pressupõe-se que os instrumentos de taxa flutuante sejam totalmente reavaliados na primeira data de reapreciação, pelo que todo o montante do capital é considerado nessa data, sem incorporar valores nocionais de fluxos de caixa reapreciados posteriormente.

- Os instrumentos que não são instrumentos de vencimento como a conta corrente e as contas nostro ou vostro são projetados para o quinto dia após a data de referência.
- Se um rácio de exposição não produtiva (NPE) estiver acima do limiar de materialidade de 2%, os NPE devem ser incluídos, uma vez que são considerados como instrumentos sensíveis à taxa de juro, refletindo os fluxos de caixa esperados e o seu vencimento.
- Os compromissos de crédito a taxa fixa não estão sujeitos a levantamentos.

Os fluxos de caixa são descontados utilizando uma curva sem risco de cupão zero para cada moeda. A curva não deve incluir spreads de crédito ou de liquidez específicos do instrumento ou da entidade (por exemplo, curvas de *swap*).

20 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de procedimentos internos desadequados ou da sua implementação negligente, do funcionamento deficiente ou da falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. O risco jurídico e de IT incluem-se nesta definição. Desta forma, o risco operacional é visto como o somatório dos riscos operacionais e de sistemas de informação.

A gestão do risco operacional é efetuada através da aplicação de um conjunto de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco.

As metodologias de gestão em vigor no Grupo Haitong Bank foram definidas com base nos princípios e abordagens à gestão do risco operacional emitidas pelo Comité de Basileia, reconhecidos como sendo os que refletem as melhores práticas nesta área.

A função de gestão do risco operacional, suportada por uma estrutura dentro do Grupo Haitong Bank exclusivamente dedicada ao acompanhamento deste risco, compreende os seguintes processos:

- Identificação e avaliação dos riscos e controlos através de exercícios de auto-avaliação dos processos, riscos e controlos;
- Identificação e avaliação dos riscos operacionais em novos produtos e serviços, nomeadamente de
- IT, incluindo a necessidade de implementar novos controlos para mitigar os riscos identificados;
- Identificação, análise e reporte de eventos de risco operacional;
- Monitorização do risco através de um conjunto de indicadores de risco seleccionados;
- Cálculo dos requisitos de capital de acordo com o Método Padrão

Em 31 de dezembro de 2025, a Sucursal de Macau não registou nenhum evento de risco operacional.

21 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é o risco que resulta da incapacidade, actual ou futura, de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

A gestão da liquidez e do financiamento é um elemento crítico para a persecução dos objectivos estratégicos do Grupo Haitong Bank, e constitui, em conjunto com a gestão do capital, um pilar fundamental para assegurar a robustez e resiliência da instituição.

A gestão de liquidez e a estratégia de financiamento do Haitong Bank são da responsabilidade da Comissão Executiva que assegura a gestão da liquidez do Banco de forma integrada, incluindo a tesouraria de todas as entidades do Haitong Bank. Assente num modelo de organização sólido, e no sentido de dotar o Banco de protecção face a cenários adversos, a gestão do risco de liquidez do Haitong Bank tem como objectivo alcançar uma estrutura adequada de financiamento, tanto ao nível da sua composição, como ao nível do seu perfil de maturidades, através dos seguintes princípios:

- Assegurar a capacidade de cumprir as obrigações que forem devidas atempadamente e a um custo razoável;
- Cumprir os requisitos regulamentares de liquidez em todas as geografias em que o Banco opera;
- Garantir o total alinhamento com o apetite de risco de liquidez e financiamento;
- Disponibilizar uma reserva de liquidez imediata suficiente para garantir a capacidade de reagir a qualquer evento de stress que possa restringir a capacidade de acesso ao mercado quer em condições normais quer em condições de stress;
- Desenvolver uma base diversificada de investidores e manter o acesso a múltiplas fontes de financiamento, procurando minimizar o custo de financiamento; and
- Desenvolver continuamente um quadro interno adequado para a identificação, medição, limitação, monitorização e mitigação do risco de liquidez.

O quadro abaixo reflete a análise da maturidade do risco de crédito sobre ativos e passivos da Sucursal de Macau em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(MOP)

ANÁLISE DE MATURIDADE SOBRE ATIVOS E PASSIVOS							
31 DE DEZEMBRO DE 2025							
Ativos	À vista	Até 1 mês	>1 mês < 3 meses	>3 meses < 1 ano	>1 ano < 3 anos	> 3 anos	Período indefinido
Empréstimos e adiantamentos a clientes;	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos em bancos;	42 297 194	-	-	-	-	-	-
Depósitos na AMCM;	20 473 907	-	-	-	-	-	-
Certificados de depósito em carteira;	-	-	-	-	-	-	-
Valores mobiliários emitidos pelo Governo da RAE de Macau e/ou AMCM;	-	-	2 494 913	39 628 328	-	-	-
Outros títulos;	-	-	-	143 463 226	-	247 220 980	-
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-	5 244 680
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	6 922
Outros ativos	-	276 021	-	984 668	-	-	-
Total	62 771 101	276 021	2 494 913	184 076 222	-	247 220 980	5 251 602
Passivos	À vista	Até 1 mês	>1 mês < 3 meses	>3 meses < 1 ano	>1 ano < 3 anos	> 3 anos	Período indefinido
Depósitos e saldos de instituições de crédito locais	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de entidades do setor público	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de sociedades detidas e associadas	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-
Certificados de depósitos emitidos	-	-	-	-	-	-	-
Outros títulos emitidos	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimo da Sede	-	1 884 442	-	272 831 968	-	-	-
Outros passivos	-	227 235	1 500 600	1 779 784	850 656	255 197	-
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	376 429	-	-
Montante devido à Sede	-	-	-	-	1 374 789	-	-
Total	-	2 111 677	1 500 600	274 611 752	2 601 874	255 197	-
Gap de liquidez	62 771 101	(1 835 656)	994 313	(90 535 530)	(2 601 874)	246 965 783	5 251 602

●

(MOP)

ANÁLISE DE MATURIDADE SOBRE ATIVOS E PASSIVOS								31 DE DEZEMBRO DE 2024	
Ativos	À vista	Até 1 mês	>1 mês < 3 meses	>3 meses < 1 ano	>1 ano < 3 anos	> 3 anos	Período indefinido		
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	-	-	-	-	-		
Caixa e depósitos em bancos	41 296 556	-	-	-	-	-	-		
Depósitos na AMCM	1 460 516	-	-	-	-	-	-		
Certificados de depósito em carteira	-	-	-	-	-	-	-		
Valores mobiliários emitidos pelo Governo da RAE de Macau e/ou AMCM	-	1 994 068	3 978 742	78 109 633	-	-	-		
Outros títulos;	-	-	-	953 330	136 857 535	-	-		
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-	8 151 412		
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	48 457		
Outros ativos	-	-	-	824 598	-	-	7 199 819		
Total	42 757 072	1 994 068	3 978 742	79 887 561	136 857 535	-	15 399 688		
	À vista	Até 1 mês	>1 mês < 3 meses	>3 meses < 1 ano	>1 ano < 3 anos	> 3 anos	Período indefinido		
Passivos	-	-	-	-	-	-	-		
Depósitos e saldos de instituições de crédito locais	-	-	-	-	-	-	-		
Depósitos de entidades do setor público	-	-	-	-	-	-	-		
Depósitos de sociedades detidas e associadas	-	-	-	-	-	-	-		
Depósitos de clientes não bancários	-	-	-	-	-	-	-		
Certificados de depósitos emitidos	-	-	-	-	-	-	-		
Outros títulos emitidos	-	-	-	-	-	-	-		
Empréstimo da Sede	-	-	-	-	31 847 501	-	-		
Outros passivos	-	1 384 251	1 013 147	5 895 414	367 549	-	-		
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	-	7 628 722	-	-	-		
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	160 676	-	-		
Total	-	1 384 251	1 013 147	13 524 136	32 375 726	-	-		
Gap de liquidez	42 757 072	609 817	2 965 595	66 363 425	104 481 809	-	15 399 688		

A tabela abaixo reflecte os indicadores de risco de liquidez da Sucursal de Macau em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

		(MOP)
INDICADORES DE RISCO DE LIQUIDEZ		31 DE DEZEMBRO DE 2025
Média aritmética do montante mínimo semanal em caixa necessário durante o período		165 244
Média aritmética do montante médio semanal em caixa durante o período		6 149 093
Média aritmética dos ativos líquidos elegíveis no final de cada mês durante o período		331 670 300
Rácio médio dos ativos elegíveis sobre o total dos passivos básicos no final de cada mês durante o período		2 912%
Média aritmética do rácio de liquidez de um mês na última semana de cada mês durante o período		199%
Média aritmética do seu rácio de liquidez de três meses na última semana de cada mês durante o período		489%

		(MOP)
INDICADORES DE RISCO DE LIQUIDEZ		31 DE DEZEMBRO DE 2024
Média aritmética do montante mínimo semanal em caixa necessário durante o período		320 533
Média aritmética do montante médio semanal em caixa durante o período		1 653 346
Média aritmética dos ativos líquidos elegíveis no final de cada mês durante o período		234 981 700
Rácio médio dos ativos elegíveis sobre o total dos passivos básicos no final de cada mês durante o período		1 091%
Média aritmética do rácio de liquidez de um mês na última semana de cada mês durante o período		1 574%
Média aritmética do seu rácio de liquidez de três meses na última semana de cada mês durante o período		5 473%